



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amar por Barra de São Francisco

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 085, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO CRIADO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 113/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal criado pela Lei nº 113/2005, de 12 de
dezembro de 2005, passa a denominar-se **CONSELHO MUNICIPAL INTERATIVO
DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-CONSISP-BSF.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, 03 de dezembro de 2008.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal